



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 203/2021

AUTOR: LOIVA HEIDECHE SCHIAVO

PROTOCOLO Nº 313

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências para estabelecer o Termo de Cooperação Técnica do IMASUL, através da Secretaria de Meio Ambiente, para concessão do licenciamento ambiental local em Bonito, conforme Decreto Estadual 10.600/2001, que dispõe sobre normas e procedimentos para descentralização de municípios.

JUSTIFICATIVA:

Com o atendimento da solicitação, por meio da documentação anexa à presente proposição, os valores referentes a multas ambientais passam a ser gerenciadas pela referida Secretaria Municipal, deixando de ir para IMASUL e garantindo recursos a mais para nosso município.

Plenário Tetê Faria, em 11 de junho de 2021

LOIVA HEIDECHE SCHIAVO

Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

14/06/21

Presidente